



Comendador Levy Gasparian, 26 de março de 2021.

RECIDO EM 31/03/2021

1º DE MARÇO DE 2021

OFÍCIO N°: 077/2021/GP

Referência: Projeto de Lei nº 012/2021, de 26 de março de 2021.

Assunto: Encaminha projeto de lei para conhecimento e apreciação.

Observação: PEDIDO DE URGÊNCIA NO TRÂMITE PROCESSUAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar o Projeto de Lei Municipal nº 012, de 26 de março de 2021, que ***“Dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.”***

Conforme consta no *caput* do artigo 42 da lei federal nº 14.113/2021, os municípios possuem 90(noventa) dias, como segue:

Art. 42. Os novos conselhos dos Fundos serão instituídos no prazo de 90 (noventa) dias, contado da vigência dos Fundos.

Solicitamos reunião extraordinária para tratar do tema, haja vista que nosso prazo se encerra em no final de março de 2021.

Nesta oportunidade, reiteram-se protestos de elevada estima e consideração.

Cláudio Mannarino
Prefeito

**Exmo. Sr. José Fernando Chefer
Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian/RJ.**

EN BRAGO